



VEREADORA LUANA ALVES DO PSOL - 26ºGV

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Dispõe sobre afixação de placas informativas sobre as obrigatoriedades citadas na Lei – 16602.

Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica obrigatória, no âmbito do Município de São Paulo, a divulgação do serviço de Doulas em maternidades e ou qualquer unidade de atendimento publicou e privados para gestantes.

Art. 2º - Fica assegurada aos responsáveis a publicidade desse auxilio por meio de placa informativa, afixadas em locais de fácil acesso, de visualização nítida, fácil leitura e que permitam aos usuários dos estabelecimentos a compreensão do seu significado.

Art. 3º - Os estabelecimentos especificados no Art. 1º, para se adaptarem às determinações desta Lei, terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Alves
Vereadora do PSOL



Justificativa

A presença de uma doula durante o parto é uma prática cada vez mais valorizada e recomendada por profissionais de saúde e gestantes. As doulas são profissionais que oferecem suporte emocional e físico durante o trabalho de parto e parto, ajudando uma mulher a ter uma experiência mais positiva e saudável.

No entanto, mesmo com a existência da Lei nº 16.602/2016, que autoriza a presença de doulas em hospitais e maternidades, muitos estabelecimentos ainda não cumprem a legislação. Isso pode levar a situações em que as gestantes são privadas do acompanhamento de uma doula, o que pode prejudicar a sua saúde emocional e física durante o parto.

Nesse contexto, a criação de uma lei que obrigue a fixação de cartazes em hospitais e maternidades é fundamental o cumprimento da lei que autoriza a presença de doulas. Esses cartazes conseguem como objetivo conscientizar as gestantes sobre os seus direitos e garantias legais, além de estimular o cumprimento da lei por parte dos estabelecimentos de saúde.

Além disso, a fixação de cartazes em hospitais e maternidades pode ser uma medida de baixo custo e fácil implementação, o que pode gerar um grande impacto na garantia dos direitos das gestantes. Dessa forma, a criação de uma lei que exija a fixação de cartazes em hospitais para exigir o cumprimento da lei que autoriza a presença de doulas junto a gestante é justificada e necessária para garantir o bem-estar e a saúde das gestantes durante o parto.